



INDICAÇÃO

Considerando a relevante função socioambiental das áreas verdes urbanas, destinadas ao equilíbrio ecológico e valorização paisagística do município;

Considerando que a presença ostensiva de mato alto, vegetação descontrolada, bem como o acúmulo de resíduos, entulhos e lixo em áreas verdes públicas, especialmente na Rua Valdomiro Oliva, altura do nº 594, lateral da Rua João Vieira Sardinha, no Jardim São Valentim, desvirtua o propósito dessas áreas e gera sérios prejuízos à coletividade;

Considerando que tal condição favorece inequivocamente a proliferação de vetores de doenças, como a dengue, além de roedores, insetos nocivos e animais peçonhentos, configurando um grave risco à saúde pública e ao bem-estar da comunidade, ante a iminência de surtos e contaminações;

Considerando que o Poder Público Municipal detém a responsabilidade pela manutenção e zeladoria das áreas verdes públicas, conforme legislação vigente, a fim de garantir seu adequado uso e a proteção da saúde e segurança dos cidadãos;

Considerando ademais, as reiteradas e crescentes reclamações dos munícipes, e a manifesta preocupação da comunidade do Jardim São Valentim, que se sente diretamente afetada pela negligência na manutenção dessa área verde, demandando uma intervenção urgente.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que seja realizada, com urgência, a limpeza, roçagem e manutenção completa da área verde localizada na Rua Valdomiro Oliva, altura do nº 594, lateral da Rua João Vieira Sardinha, no Jardim São Valentim, com a remoção de todo o mato alto, resíduos e lixos ali acumulados.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V58X03ZM8NP5F2U5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V58X-03ZM-8NP5-F2U5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 675/2025 - PROTOCOLO: 6335/2025 - 10/10/2025 - 14:12 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: V58X-03ZM-8NP5-F2U5